



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES

Rua Muniz Freire, nº 65 – Centro – Iconha/ES – CEP 29.280-000 – E-mail conselho.saude@iconha.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 23 DE MAIO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, em sua Quarta Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, realizada em 23 de maio de 2024, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, bem como com as prerrogativas de seu Regimento Interno, e consoante com a Lei Municipal nº 1.125, de 14 de novembro de 2019, e o Decreto Municipal nº 3.839, de 15 de junho de 2021.

Resolve:

1. Aprovar 2º Termo Aditivo do Contrato de Programa Nº 01/2024 no valor de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para serviços de Saúde.
2. Apreciar os relatórios de Prestação das ações e serviços de saúde referente ao 1º quadrimestre de 2024 (RQDA – Relatório detalhado do quadrimestre anterior).
3. Aprovar a inclusão de indicador de utilização do recurso, conforme Portaria GM/MS 3139, de 08 de fevereiro de 2024, no Plano Municipal de Saúde de 2024.
4. Aprovar a inclusão de indicador: Realizar as Ações pactuadas no Programa Saúde na Escola.


Poliana Cardozo Cypriano

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS de Iconha nº 04, de 23 de maio de 2024, nos termos do Regimento Interno.


Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal de Iconha